



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO N.º 63/PIPB/2025 – Alteração da composição do júri para o concurso interno de promoção para a categoria Professor Coordenador das áreas científicas de Ciências Empresariais ou Turismo do IPBeja

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 10/04/ 2025

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro*, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos artigos 17º e seguintes e 40º, todos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) O disposto no Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que aprova o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica;
- d) O disposto no Estatuto da Carreira do Pessoal docente do Ensino Superior Politécnico quanto à nomeação e composição dos júris dos concursos de recrutamento de pessoal docente, nomeadamente nos seus artigos 9º-A, 21º e 22º;
- e) A decisão quanto à abertura de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes, constante do Despacho n.º 99/PIPB/2023, de 12 de junho de 2023;
- f) A nomeação do júri do concurso pelo meu Despacho n.º 66/PIPB/2024, de 18 de abril, e a sua subsequente alteração, através do meu Despacho n.º 150/PIPB/2024, de 05 de julho, que, para efeitos do presente, se dão por pontual e integralmente reproduzidos;
- g) A indisponibilidade apresentada pelo vogal nomeado para integrar o júri do concurso interno de promoção para a categoria Professor Coordenador - áreas científicas de Ciências Empresariais ou Turismo do IPBeja, e a consequente necessidade de dar completude ao colégio;
- h) A pronúncia do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 21º do ECPDESP;
- i) A competência que me é atribuída para nomear os júris dos concursos, bem como para nomear o elemento que presidirá ao coletivo;
- j) A faculdade de alteração dos atos administrativos, bem como a faculdade de atribuição de eficácia retroativa à mesma, ao abrigo do disposto no artigo nº 173º e n.º 1 do art. 171º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.

Determino, a alteração da composição do júri do concurso interno de promoção para a categoria de **Professor Coordenador** para as áreas científicas de **Ciências Empresariais ou Turismo** (1 lugar), de acordo com a seguinte composição:

Presidente do júri: Doutor José Jasnau Caeiro, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Beja

Vogais efetivos:

Doutor Luís Miguel Soares Nobre de Noronha e Pereira, Professor Coordenador Principal Universidade do Algarve,

Doutor António Sérgio Araújo de Almeida, Professor Coordenador com agregação, Instituto Politécnico de Leiria

Doutora Maria Leonor Cruz dos Reis Salsa, Professora Coordenadora, Universidade do Algarve

Doutora Dora Cristina Moreira Martins, Professora Coordenadora, Instituto Politécnico do Porto

Doutor Luís Filipe Marinho Santos Lima, Professor Coordenador com agregação, Instituto Politécnico de Leiria

Maria de Fátima Nunes de Carvalho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja